

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)  
2º VESTIBULAR DE 2012  
EDITAL Nº 4 – 2º VESTIBULAR 2012, DE 30 DE MARÇO DE 2012

A Universidade de Brasília torna pública, em razão de erro material, a **retificação** do total constante do quadro de vagas do subitem **2.3**, do Edital nº 1 – 2º Vestibular 2012, de 12 de março de 2012, conforme a seguir especificado.

Torna pública, ainda, a **retificação** do subitem **3.6.1** e a **inclusão** do subitem **3.7.2.1** no Edital nº 1 – 2º Vestibular 2012, de 12 de março de 2012, que passam a ter a redação, conforme a seguir especificado.

(...)

2.3 Constam dos quadros a seguir as opções de cursos de graduação para o 2º Vestibular de 2012 da UnB e as respectivas vagas, divididas de acordo com os sistemas de vagas.

(...)

<b>Campus UnB – Darcy Ribeiro (Plano Piloto) – CURSOS E VAGAS / TURNO: NOTURNO</b>				
<b>Grupo</b>	<b>Curso</b>	<b>Sistema de Cotas</b>	<b>Sistema Universal</b>	<b>Total</b>
(...)		(...)	(...)	(...)
	<b>TOTAL NOTURNO</b>	<b>229</b>	<b>917</b>	<b>1.146</b>
(...)		(...)	(...)	(...)

(...)

### **3.6 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE SUBSÍDIO E DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.6.1 Em razão de contrato firmado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Governo do Distrito Federal (GDF), **os alunos devidamente matriculados no 3º Semestre do Terceiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas da Rede Pública do Distrito Federal, estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição.** A taxa será subsidiada pelo GDF.

(...)

3.7.2.1 O candidato/treineiro, **com deficiência**, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **9 de abril de 2012**, na forma do subitem 3.7, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

(...)

**José Américo Soares Garcia**  
Decano Interino de Ensino de Graduação

**Ricardo Carmona**  
Diretor-Geral do CESPE/UnB